



Estado do Amazonas Município de Manicoré Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO

INDICAÇÃO-005

ANO 2018

AUTOR: VEREADOR: ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO SOCIAL NA COMUNIDADE

DE PORTO SEGURO.

APROVADO EM PLENARIO

SENHOR PRESIDENTE, NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

O vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, INDICA na Forma Regimental ao Chefe do Executivo Municipal, Construção de um centro social na comunidade de porto seguro .

Justificativa

Considerando que é de competência privativa do Município, de acordo com CAPITULO XIX, Art.148 §1° e §2° da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

Considerando a necessidade de melhor desenvolver qualidade de vida, objetivando a promoção social das famílias.

NA certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando copias para a (o), presidente da comunidade, uma copia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 02 de Abril de 2018

NTÔ Arteniowienibacie

CPF1078-879387 OF PR

ROSÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE MANICORE

Bernardino José Lindoso Neto Vereador/Presidente